

Indicação: 1057 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para que sejam promovidas novas palestras educativas neste ano de 2026 nas escolas municipais e estaduais do município sobre legislação, segurança e responsabilidade no trânsito para condutores de ciclomotores, bicicletas elétricas, motonetas e demais equipamentos de mobilidade individual. Reforçando a Indicação nº 684/2025 do Vereador Ricardo Bannak

JUSTIFICATIVA

O aumento significativo da utilização de bicicletas elétricas, ciclomotores e motonetas por adolescentes e jovens tem gerado preocupações quanto ao conhecimento das normas de trânsito e à segurança dos usuários e demais condutores.

Muitos cidadãos desconhecem as regras referentes à circulação desses veículos, bem como as exigências legais relacionadas à habilitação, equipamentos obrigatórios e locais permitidos para circulação. A Resolução nº 996/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabeleceu regras específicas para ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos autopropelidos, tornando ainda mais necessária a orientação da população.

Dessa forma, a realização de palestras educativas pelo DEMUTRAN nas escolas contribuirá para a formação de condutores mais conscientes, para a prevenção de acidentes e para a construção de uma cultura de respeito às normas de trânsito, promovendo maior segurança para toda a comunidade. Além disso, a legislação prevê a educação para o trânsito como instrumento fundamental para a redução de acidentes e preservação de vidas. Indicação; Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Comando da Polícia Militar para que promova palestras educativas nas escolas do município, abordando temas como prevenção às drogas, combate ao bullying, respeito às leis, cidadania e segurança no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2026

Andréia Lourenço
2º Secretário(a) - PSD

